



Valide aqui
este documento



CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS/IT, REGISTRO DE IMÓVEIS E TABELIONATO DE NOTAS - CAPANEMA/PA

Travessa César Pinheiro, 376, Centro, Capanema/PA, CEP 68.700-070
Fone: (91) 98020-1825 - e-mail: capanema.1oficio@gmail.com
Aristoteles Abreu de Castro Neto - Oficial Titular

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

Matrícula nº 7.422; Livro 2 “Registro Geral”; Ficha 001-001v

Certifico que o presente documento é fiel expressão dos registros existentes no Cartório de Registro de Imóveis de Capanema/PA, conforme dispõe o art. 19 da Lei 6.015/73.



CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS/IT, REGISTRO DE IMÓVEIS E TABELIONATO DE NOTAS - CAPANEMA/PA

Travessa César Pinheiro, 376, Centro, Capanema/PA, CEP 68.700-070
Fone: (91) 98020-1825 - e-mail: capanema.1oficio@gmail.com
Aristóteles Abreu de Castro Neto – Oficial Titular

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL	CNM Nº: 065979.2.0007422-16
MATRÍCULA Nº: 7.422	Data: 25/05/2010
	Ficha nº: 001

IMÓVEL: Lote de terras identificados sob o nº 10, da Q-04, integrante do loteamento denominado “Loteamento Jardim Glória”, sito à Travessa Jair Bernardino, bairro Samambaia, nesta cidade, com perímetro entre a Rua dos Timbiras a Rua Samambaia, fazendo frente dito lote para a referida Rua Projetada “F”, entre a Rua Jasé Raia e Rua Projetada “A”, medindo 10,00 metros de frente por 30,00 metros por ambas as laterais e 10,00 metros na linha travessão de fundos, confinando pela lateral direita com os lotes nºs 07, 08 e 09 pela lateral esquerda com o lote nº 11 e pelos fundos com partes do lote nº 13, da mesma quadra, da r. digo, de Selma Amaral da Silva. PROPRIETÁRIO: **AMILTON LOPES ISHIDA**, brasileiro, nascido em 28/08/1964, comerciante, portador da C.I. RG nº 16695657/SSP-PA, digo, SSP-SP, exp. em 28/01/1982, CPF/MF nº 044.061.018-45. Registro anterior: Imóvel objeto desta matrícula, encontra-se registrado em conjunto com outros lotes, no livro nº 06 “Registro de Loteamento”, às fls. 01v, sob o nº 03 e no livro nº 2 “Registro Geral”, às fls. 141, sob o nº 4-6516, datado de 25 de maio de 2010. Assinado no livro por Harley Raimundo Silva Diniz, Oficial Substituto.

R-1/7.422, feito em 25/05/2010. Do Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Terreno e Construção, Mútuo com Obrigações e Alienação Fiduciária - Carta de Crédito Individual - FGTS - Programa Minha Casa Minha Vida nº 855550180949, com caráter de escritura pública, na forma do artigo 61 e seus parágrafos, da lei nº 4.380 de 21/08/1964, alterada pela lei nº 5.049 de 29/06/1966, cujo contrato é datado de 07 de maio de 2010, seu proprietário **AMILTON LOPES ISHIDA**, supra identificado e qualificado, e sua esposa **ALCIONE MACEDO ISHIDA**, nascida em 02/07/1979, comerciante, portadora da C.I. RG nº 3742061/SSP-PA, exp. em 31/07/1997, CPF/MF nº 648.847.402-20, que em solteira chamava-se Alcione Gomes Macedo, ambos brasileiros, casados sob o regime da comunhão total de bens, residentes e domiciliados à Rua Jair Bernardino, nº 515, Q-1, L-B, bairro Samambaia, nesta cidade, venderam o imóvel objeto supra identificado para **HELBERTH SILVA DE MOURA**, brasileiro, nascido em 16/02/1983, solteiro, auxiliar de escritório, portador da C.I. RG nº 4767465 / SSP-PA, exp. em 10/06/2003, CPF/MF nº 733.250.230-15, residente e domiciliada à Rua Cônego Inácio Magalhães, nº 224, bairro D. João VI, nesta cidade, pelo preço de R\$ 15.000,00, constando ainda recursos concedidos pelo Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS, como desconto o valor de 13.000,00, com os demais valores e operações constantes do quadro B do referido contrato. Assinado no livro por Harley Raimundo Silva Diniz, Oficial Substituto.

R-2/7.422, na m, digo, feito em 25/05/2010. Da **Alienação Fiduciária** que grava o imóvel supra descrito de conformidade com a cláusula Décima Quarta do referido contrato, contraída, por seu proprietário, **HELBERTH SILVA DE MOURA**, já identificado e qualificado, como Devedor Fiduciante, em favor da **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, Instituição Financeira sob a forma de empresa pública, vinculada ao Ministério da Fazenda, criada pelo Decreto-Lei nº 759 de 12.08.1969, alterado pelo Decreto-Lei nº 1259 de 19.02.1973, regendo-se pelo estatuto vigente na data da presente contratação, com sede no setor Bancário Sul, Q-04, lote 3 e 4, em Brasília (DF), inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04, representada por sua agência Capanema (PA), como Credora Fiduciária, para garantia do financiamento concedido ao mesmo para compra do imóvel supra descrito e para complemento da construção do imóvel residencial a ser nele erguido, totalizando o valor de R\$ 45.300,00, tudo de conformidade com os quadros (B) - Valor da compra e venda e forma de pagamento, e (C) - Mútuo/Resgate/Prestações/Datas/Demais valores/Condições, do mesmo contrato supra mencionado, o qual foi devidamente protocolado sob o nº 10.859, às fls. 35v, do livro nº 1-G, ficando uma via arquivada neste Registro de Imóveis. Assinado no livro por Harley Raimundo Silva Diniz, Oficial Substituto.

AV-3/7.422, feito em 29/04/2011. Da casa residencial que seu proprietário **HELBERTH SILVA DE MOURA**, acima identificado e qualificado, fez construir através de financiamento da Caixa Econômica Federal - Caixa, conforme Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Terreno e Construção e Mútuo com Obrigações e Alienação Fiduciária - Carta de Crédito Individual - FGTS - Programa Minha Casa, Minha Vida nº 855550180949, cuja casa é assim caracterizada: **Casa residencial com um (01) pavimento, construída em alvenaria de tijolos cerâmicos, estrutura de**



Valide aqui
este documento



CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS/IT, REGISTRO DE IMÓVEIS E TABELIONATO DE NOTAS - CAPANEMA/PA

Travessa César Pinheiro, 376, Centro, Capanema/PA, CEP 68.700-070

Fone: (91) 98020-1825 - e-mail: capanema.1oficio@gmail.com

Aristoteles Abreu de Castro Neto - Oficial Titular

continuação



CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS/IT, REGISTRO DE IMÓVEIS E TABELIONATO DE NOTAS - CAPANEMA/PA

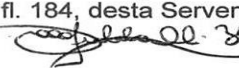
Travessa César Pinheiro, 376, Centro, Capanema/PA, CEP 68.700-070

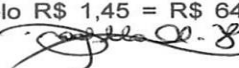
Fone: (91) 98020-1825 - e-mail: capanema.1oficio@gmail.com

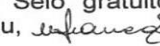
Aristoteles Abreu de Castro Neto - Oficial Titular

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL	CNM Nº: 065979.2.0007422-16
MATRÍCULA Nº: 7.422	Data: 25/05/2010
	Ficha nº: 001V

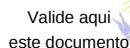
lajotas, medindo 69,97m² de área construída com as seguintes divisões internas: pátio, uma (01) sala, uma (01) suíte, um (01) dormitório, (01) banheiro, cozinha e área de serviço; cuja edificação foi concluída no período de abril de 2010 a janeiro de 2011, e foi despendida a quantia de R\$ 43.300,00 (quarenta e três mil e trezentos reais), de conformidade com o referido contrato. Foram-me apresentados os seguintes documentos: planta do projeto Arquitetônico e ART - Anotação de Responsabilidade Técnica nº 690D PA/127, assinado pelo Dr. Jurandir Guttemberg de Barros, engenheiro civil / 690D PA; Alvará de Construção e Habite-se, ambos expedidos pela prefeitura de Capanema (PA), em 28 de Abril de 2010 e 26 de janeiro de 2011, respectivamente. Requerimento para Averbação, datado de 28 de abril de 2011, assinado por seu proprietário protocolado sob o nº 11.275, fls. 98, do livro nº 1-G; Talão de IPTU - Imposto Territorial sob o nº, digo, exercício 2010 - Inscrição nº 01.05.135.0815.067; e, Certidão Negativa de Débito Relativos às Contribuições Previdenciárias e as de Terceiros nº 020152011 - 12001140, CEI 51.210.32932167, expedida pelo Ministério da Fazenda - Secretária da Receita Federal do Brasil, em 13 de abril de 2011, com validade até o dia 10 de outubro de 2011, ficando cópias arquivadas neste Registro de Imóveis. Assinado no livro por Harley Raimundo Silva Diniz, Oficial Interino.

AV-4/7.422 - TRANSPORTE. Em virtude da substituição do sistema de livros pelo sistema de fichas, conforme faculta a Lei nº 6.015/73, procede-se a esta averbação, de ofício, para fazer constar que a presente matrícula foi transportada do livro nº 2-S, fl. 184, desta Serventia. O referido é verdade e dou fé. Capanema/PA, 19 de setembro de 2025. Eu, , Dadywalda de Oliveira Barbosa - Oficial Substituta, conferi e assinei.

AV-5/7.422 - (Prenotação nº 21228, de 27/11/2025). **CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE:** Conforme requerimento expedido pela Credora Fiduciária CAIXA ECONOMICA FEDERAL, em 03 de fevereiro de 2025, firmado pelo Sr. Milton Fontana, Gerente de Centralizadora - CESAV - CN Suporte à Adimplência/FL, com sede no município de Brasília/DF, que fica devidamente arquivado nesta Serventia, em face do inadimplemento do(a)s Devedor(a)(es) Fiduciante(s) HELBERTH SILVA DE MOURA, CPF/MF nº 733.250.230-15, que foi notificado para pagamento e constituídos em mora, transcorrido o prazo legal sem a purgação do débito, procede-se a presente averbação da consolidação de propriedade em nome da **Credora Fiduciária, CAIXA ECONOMICA FEDERAL, CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04**, Instituição financeira sob a forma de empresa pública, vinculada ao Ministério da Fazenda, criada pelo Decreto-Lei nº 759, de 12.08.1969, alterada pelo Decreto-Lei nº 1259, de 19.02.1973, regendo-se pelo Estatuto vigente nesta data, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, em Brasília/DF, na forma do §7º, do Art. 26, da Lei nº 9.514/97. ITBI pago em 30/01/2025, às 11:03:29hs, no valor de R\$ 1.310,78 (um mil trezentos e dez reais e setenta e oito centavos). (Cód. do ato nº 154, selo digital Ato Geral nº 004753837A: Emolumentos R\$ 165,91 + FRJ R\$ 30,17 + FRC R\$ 5,03 + ISS R\$ 8,30 + Selo R\$ 0,85 = R\$ 210,25 e ato nº 349, selo digital Ato Geral nº 004857337A: Emolumentos R\$ 190,41 + FRJ R\$ 34,62 + FRC R\$ 5,77 + ISS R\$ 9,52 + Selo R\$ 0,85 = R\$ 241,17 e e ato 461, selo digital Certidão nº 003297512A; Emolumentos: R\$ 50,16 + FRJ 9,12 + FRC R\$ 1,52 + ISS R\$ 2,51 + Selo R\$ 1,45 = R\$ 64,76). O referido é verdade e dou fé. Capanema, 19 de dezembro de 2025. Eu, , Dadywalda de Oliveira Barbosa - Oficial Substituta, conferi e assinei.

AV-6/7.422 - (Prenotação nº 21930, de 10/06/2026) - **RETIFICAÇÃO DE CPF:** Certifico que o número correto do CPF de **Helberth Silva de Moura** é **CPF nº 733.250.232-15** e não como constou no **R-1** e na **AV-5**. Ato Isento, por se tratar de ato cartorário. (Cód. do ato nº 154 - Selo digital gratuito nº 002250723A0, ato nº 340 - Selo digital gratuito nº 002250724A e ato 461- Selo gratuito nº 002250725A). O referido é verdade e dou fé. Capanema/PA, 10 de junho de 2026. Eu, , Maria de Nazaré França Gouveia - Oficial Substituta, conferi e assinei.

*
*
*
*
*



Travessa César Pinheiro, 376, Centro, Capanema/PA, CEP 68.700-070
Fone: (91) 98020-1825 - e-mail: capanema.1oficio@gmail.com
Aristoteles Abreu de Castro Neto - Oficial Titular

continuação

O referido é verdade e dou fé.
Capanema/PA, 10 de junho de 2026.

Aristoteles Abreu de Castro Neto
Oficial Titular



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

SELO DIGITAL GRATUITO Nº: 002250725 - SÉRIE: A - SELADO EM: 10/06/2026
CÓDIGO DE SEGURANÇA Nº: 52705220000046585484018150

QTD ATO	EMOLUMENTOS	FRJ	FRC
1	0.00	0.00	0.00
